

Projeto de Lei do Senado n° 234, de 1991

Autoria: Senador Jonas Pinheiro (PTB/AP)

Iniciativa:

Ementa:

ATRIBUI AO CONGRESSO NACIONAL A RESPONSABILIDADE DE HOMOLOGAR A AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA, CONCESSÃO E PERMISSÃO DE LAVRA DE RECURSOS MINERAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: 21/06/1991

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 13/03/1995 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CI) Comissão de Serviços de Infraestrutura

TRAMITAÇÃO

13/03/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DA MATERIA, NOS TERMOS DO ART. 332 E 333 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL.
DCN2 14 03 95 PAG. 2984 A 3043

15/12/1994 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação: DEVOLVIDO AO SCP, PARA ATENDER O DISPOSTO NOS ARTS. 332 E 333 DO REGIMENTO INTERNO.

17/12/1992 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação: DEVOLVIDA PELO SEN PEDRO TEIXEIRA, COM VOTO EM SEPARADO.

26/09/1991 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação: CONCEDIDA VISTA AO SEN MAURICIO CORREA PELO PRAZO DE 05

TRAMITAÇÃO

(CINCO) DIAS.

09/08/1991 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação: RELATOR SEN ONOFRE QUINAN.

28/06/1991 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

21/06/1991 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CI (DECISÃO TERMINATIVA), ONDE PODERA RECEBER EMENDAS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS.
DCN2 22 06 PAG 3629.

21/06/1991 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 234/1991

Data: 21/06/1991

Autor: Senador Jonas Pinheiro (PTB/AP)

Local: null

Descrição/Ementa: ATRIBUI AO CONGRESSO NACIONAL A RESPONSABILIDADE DE HOMOLOGAR A AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA, CONCESSÃO E PERMISSÃO DE LAVRA DE RECURSOS MINERAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.